



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.
135/2021 foi devidamente publicado no placard
oficial no período de 25/03/2021 a 25/04/2021.

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 135 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Avenida Regina Pacis esquina com a Rua 25 de Dezembro, Quadra 23 Lote 14, Setor Parque Santa Marta – Inhumas-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 706/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Avenida Regina Pacis esquina com a Rua 25 de Dezembro, Qd. 23, Lt. 14, Setor Parque Santa Marta, tendo as seguintes confrontações: 03,10 metros de frente para a Rua 25 de Dezembro, 7,07 metros de fundo com o Lote 14, 2,00 metros de Esquina quebrada, 4,36 metros confrontando com a Avenida Regina Pacis.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 11,89 m² (onze virgula oitenta e nove metros quadrados).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

João Antonio Ferreira
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Gestão